

PROCESSO nº. 031/09

Procedência: PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO.

ASSUNTO: PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO DOCENTE PARA O CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO COMERCIAL.

PARECER nº. 060/09

DATA: 20/05/09

1 HISTÓRICO

A Pró-Reitoria de Ensino de Graduação protocolou junto ao Conselho Universitário - Consuni, do Centro Universitário de Brusque - Unifebe, para análise e deliberação, o pedido de autorização docente para o Curso Superior de Tecnologia em Gestão Comercial.

2 ANÁLISE

Nº	PROFESSOR	DISCIPLINA – C/H	FASE	TURNO	OBSERVAÇÃO
01	Fernanda Vieira Moretão	Finanças e Orçamento Empresarial – 60h	5ª	Not.	Colaborador. A necessidade de contratação desta professora deve-se ao fato de todos os professores que já ministraram esta disciplina ou para os cursos de Tecnologia em Gestão Empresarial, Contabilidade e Administração não terem disponibilidade para ministrá-la neste momento. A referida professora atualmente é professora substituta (de outra IES) na disciplina de Contabilidade Rural para o curso de Contabilidade e possui os requisitos mínimos para exercer a docência nesta disciplina.

SÚMULA:

A Professora Fernanda Vieira Moretão apresentou cópia do Diploma de Bacharel em

Ciências Contábeis (Unifebe / FEBE, 2008). Além disso, apresentou Declaração de que “concluiu, em fevereiro de 2009, todos os créditos do Curso de Pós-Graduação em Nível de Especialização em Gestão Contábil e Tributária, promovido pelo Centro Universitário de Brusque – Unifebe. O certificado de conclusão da referida aluna encontra-se em fase de confecção e registro”. O Documento está datado de 10-03-2009.

02	Loacir Campregher	Gestão Estratégica de Vendas – 60h	5 ^a	Not.	Colaborador. O coordenador do curso está indicando o Professor Loacir Campregher para a disciplina Gestão Estratégica de Vendas, em virtude de a disciplina estar sendo oferecida pela primeira vez no curso.
----	-------------------	------------------------------------	----------------	------	--

SÚMULA:

O Professor Loacir Campregher apresentou cópia do Diploma de Bacharel em Administração, (Unifebe / FEBE, 2004) e Certificado de Especialista apto para o Mercado de Trabalho e para o Exercício do Magistério Superior em Gestão Estratégica de Empresas, (Unifebe / FEBE, 2008). O professor em questão já atuou como professor colaborador em outra ocasião.

3 PARECER

Diante do exposto na análise, o Conselho Universitário – Consuni do Centro Universitário de Brusque - Unifebe, deliberou:

AUTORIZAR

Nº	PROFESSOR	DISCIPLINA – C/H	FASE	TURNO
01	Fernanda Vieira Moretão	Finanças e Orçamento Empresarial – 60h	5 ^a	Not.
02	Loacir Campregher	Gestão Estratégica de Vendas – 60h	5 ^a	Not.

Brusque, 20 de maio de 2009.

Antônio Carlos Schlindwein _____

Eliani Aparecida Busnardo Buemo _____

Heloisa Maria Wichern Zunino _____

George Luiz Bleyer Ferreira _____

Gunther Lothar Pertschy _____

João Derli de Souza Santos _____



Centro Universitário de Brusque - Unifebe
Conselho Universitário - Consuni

Fabiani Cristini Cervi Colombi _____

Joaquim Höepers _____

Luiz Elias Valle _____

Olavo Larangeira Telles da Silva _____

Angela Sikorski Santos _____

Roseli Aparecida da Silva Lopes _____